

DECRETO Nº 238, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.147

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

Excesso

02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer		
	176		27.812.0016.2060.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	400.000,00
				Manutenção Esportes	FR.: 0 02 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			100 100	MINISTERIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 16 de dezembro de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume.

VANDERLEI PASSARINI

Diretor de Finanças